



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

CEASA - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 22 de novembro de 2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 061/2024

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante no preâmbulo do Contrato nº 061/2024 – id. 12945049, conforme solicitação de correção localizada sob id. 13015245.

Trata-se de **retificação** do gestor de ambas CONTRATADA e CONTRATANTE.

Onde se lê:

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATANTE: *Júlio Cezar de Carvalho*

FISCAL DO CONTRATO pela CONTRATANTE: *Fernando Luiz Corrêa*

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATADA: *Julia Ramia Bonduki Amorim*

Leia-se:

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATANTE: *Julia Ramia Bonduki Amorim*

FISCAL DO CONTRATO pela CONTRATANTE: *Fernando Luiz Corrêa*

GESTOR DO CONTRATO pela CONTRATADA: *Júlio Cezar de Carvalho*

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 061/2024 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

JOSÉ GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:
SIMONE NOVAES TORTORELLI - OAB/SP n.º 209.427



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA RUZENE, Assistente de Gestão**, em 22/11/2024, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 22/11/2024, às 13:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 22/11/2024, às 15:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Diretor(a) Presidente**, em 22/11/2024, às 16:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 25/11/2024, às 09:23, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13017286** e o código CRC **3B6A4770**.
